

Portaria MCT nº 384, de 30.08.2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor com a finalidade de administrar a aplicação dos recursos repassados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT para financiar atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico do setor elétrico e em projetos de eficiência energética no uso final.

Art. 2º O Comitê Gestor ora instituído, será composto pelos seguintes membros:

I - Antônio Sérgio Pizarro Fragomeni, como representante do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT;

II - Marcelo Khaled Poppe, como representante do Ministério de Minas e Energia - MME;

*III - Rulemar Pessoa Silva da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, como representante titular;

(*) Substituição de José Eduardo P. Santos Tanure por Rulemar Pessoa Silva;
Portaria nº 237, de 10.04.2002 - DOU de 11.04.2002 - retificada no DOU de 16.04.2002.

IV - André Amaral, como representante da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP;

V - Celso Pinto de Melo, como representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

VI - Isaias Macedo, como representante da comunidade científica;

VII - Marcus José Marques, como representante da comunidade científica;

VIII - Luiz Carlos Silveira Guimarães, como representante do setor produtivo;

IX - José Augusto Marques, como representante do setor produtivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG

Publicada no D.O.U. de 31.08.2001, Seção II-E, pág. 34.